



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 084/2012

Autoriza a celebração de Memorando de Entendimento com a Universidade da Califórnia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-217/12, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Memorando de Entendimento com a Universidade da Califórnia, San Diego, para estabelecer relações educacionais e de cooperação, permitindo aos alunos, professores e funcionários a realização de estudos no exterior.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por um período inicial de cinco anos, podendo ser extinto por qualquer das partes, desde que um aviso por escrito com um ano de antecedência seja entregue à outra parte com a assinatura autorizada do remetente.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 06 de setembro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de setembro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA